



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO – MDB

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____/____/2026

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2026

Presidente

1º Secretário

EMENTA: Requeiro à Mesa Diretora desta respeitosa Casa, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **ROMERO RODRIGUES VEIGA (PODE/PB)**, Deputado Federal, Brasília - DF solicitando Emendas Parlamentares para *apoiar* a proposta de ação que: **“Estabelece medidas de inclusão digital e proteção contra fraudes eletrônicas e crimes cibernéticos contra a pessoa idosa, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.”**

Senhor Presidente,

AGENDA DA ONU 2030



EMENTA: “Estabelece medidas de inclusão digital e proteção contra fraudes eletrônicas e crimes cibernéticos contra a pessoa idosa, e dá outras providências no âmbito do Município de Campina Grande/PB.”

LEI ORDINÁRIA nº 9.248, de 01 de julho de 2024

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **ROMERO RODRIGUES VEIGA (PODE/PB)**, Deputado Federal, Brasília - DF solicitando Emendas Parlamentares para *apoiar* a proposta de ação que: **“Estabelece medidas de inclusão digital e proteção contra fraudes eletrônicas e crimes cibernéticos contra a pessoa idosa, e dá outras providências no âmbito do Município de Campina Grande/PB.”**

**MEDIDAS DE INCLUSÃO DIGITAL E PROTEÇÃO CONTRA FRAUDES ELETRÔNICAS E
CRIMES CIBERNÉTICOS CONTRA A PESSOA IDOSA**

GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO - MDB

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.balduinoneto@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO – MDB

Preliminarmente, constata-se que o Projeto em apreço se encontra dentro das disposições constantes do Regimento Interno e da Lei Orgânica Município de Campina Grande/PB, não havendo que se falar em qualquer vício formal ou material. Conforme disposto no artigo 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e a estadual.

O **VEREADOR BALDUÍNO NETO – MDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária, para que seja encaminhado Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **ROMERO RODRIGUES VEIGA (PODE/PB)**, Deputado Federal, Brasília - DF solicitando Emendas Parlamentares para *apoiar* a proposta de ação que: **“Estabelece medidas de inclusão digital e proteção contra fraudes eletrônicas e crimes cibernéticos contra a pessoa idosa, e dá outras providências no âmbito do Município de Campina Grande/PB.”**

A presente proposição visa instituir, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, um conjunto de medidas voltadas à inclusão digital da pessoa idosa e à prevenção de fraudes eletrônicas e crimes cibernéticos que atingem esse segmento da população, com ênfase na proteção dos seus direitos, na promoção de sua autonomia e na preservação de sua dignidade.

Nos últimos anos, a digitalização acelerada dos serviços públicos e privados transformou o acesso à informação, à renda, ao consumo, à saúde e à própria vida comunitária. Embora esse processo traga inúmeros avanços, ele também aprofunda desigualdades e expõe vulnerabilidades específicas da população idosa, especialmente no que diz respeito à segurança digital.

Relatórios de órgãos de defesa do consumidor, da segurança pública e do Ministério Público apontam para um crescimento expressivo dos crimes virtuais praticados contra pessoas idosas. Fraudes bancárias, engenharia social, golpes com falsos atendentes, sequestro de perfis e roubo de dados são apenas alguns dos exemplos que vitimizam cotidianamente milhares de pessoas no Município de Campina Grande/PB. Em muitos casos, as perdas são irreparáveis — financeiras, emocionais e até físicas.

A proposição ora apresentada busca enfrentar esse cenário de forma integrada, preventiva e educativa. Estabelece bases legais para que o Município de Campina Grande/PB promova ações continuadas de capacitação digital, crie canais acessíveis de denúncia e orientação, estimule a cooperação interinstitucional e reconheça boas práticas por meio de um selo oficial. Não se trata de um programa isolado, mas de um conjunto articulado de instrumentos legais que podem ser incorporados gradualmente pelas secretarias e órgãos competentes, de acordo com suas capacidades operacionais.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO – MDB

O texto respeita os limites constitucionais da competência legislativa estadual. As medidas aqui previstas não tratam de matérias de competência privativa da União — como legislação penal, normas do sistema bancário ou gestão previdenciária —, mas sim de ações vinculadas às atribuições dos estados nas áreas de segurança pública, proteção ao consumidor, defesa dos direitos humanos, educação, tecnologia e assistência social. Trata-se, portanto, de atuação legítima, juridicamente segura e socialmente necessária.

Além disso, a proposição não impõe encargos compulsórios ao orçamento municipal. As ações previstas podem ser implantadas progressivamente, com base em parcerias, cooperação técnica e articulação intersetorial. A criação do selo “**Ambiente Digital Amigo da Pessoa Idosa**”, por exemplo, é de natureza simbólica e educativa, e pode estimular o setor privado a adotar práticas mais acessíveis e responsáveis no relacionamento com esse público.

As medidas de inclusão digital e proteção contra fraudes para idosos incluem programas de capacitação que ensinam uso seguro de tecnologia, senhas fortes e como identificar golpes, além de iniciativas de apoio familiar e social e políticas públicas para garantir que plataformas e serviços digitais sejam mais inclusivos e seguros. O objetivo é aumentar a autonomia e a segurança da pessoa idosa no ambiente digital, prevenindo crimes cibernéticos e fraudes eletrônicas.

Inclusão e capacitação digital

- **Oficinas e cursos:** Implementação de oficinas gratuitas, como o projeto "60digital" em tramitação na Câmara, para ensinar o uso de smartphones, aplicativos, serviços bancários e navegação segura na internet.
- **Acesso à tecnologia:** Oferta de acesso a computadores e internet em locais como centros comunitários e bibliotecas.
- **Inclusão intergeracional:** Programas que promovem a interação entre idosos e jovens (como estudantes do ensino médio), onde os mais novos ajudam os mais velhos a aprender e a se sentir mais confiantes no uso da tecnologia.

Proteção contra fraudes

- **Orientações sobre senhas:** Ensinar a criar e a utilizar senhas fortes e diferentes para cada serviço, evitando senhas simples e repetidas.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO – MDB**

- **Desconfiança de contatos:** Orientar a desconfiar de contatos inesperados (ligações, SMS, e-mails) que peçam informações pessoais, senhas, ou que criem senso de urgência, especialmente de bancos e instituições financeiras.
- **Verificação de informações:** Incentivar a verificar a veracidade de informações recebidas. Por exemplo, antes de transferir dinheiro, confirmar a suposta causa ganha ligando diretamente para um advogado de confiança, não para os números fornecidos pelos golpistas.
- **Links e anexos suspeitos:** Alerta para não clicar em links e não baixar arquivos de remetentes desconhecidos ou em mensagens suspeitas.
- **Segurança em compras e boletos:** Ensinar a conferir a legitimidade de sites de compras e a ter cuidado com ofertas muito abaixo do valor de mercado. Ao pagar boletos, verificar atentamente o beneficiário e o site onde a transação está sendo realizada.

Responsabilidade de todos

- **Família e sociedade:** A família e a sociedade têm um papel crucial no apoio intergeracional e na criação de um ambiente de diálogo sobre os riscos digitais.
- **Poder público:** O Estado deve criar programas e desenvolver materiais educativos, além de melhorar a infraestrutura tecnológica e desenvolver produtos digitais acessíveis, considerando as especificidades dos idosos.
- **Instituições digitais:** Plataformas e empresas precisam monitorar perfis falsos e desenvolver políticas de denúncia eficazes e mecanismos de proteção que considerem a fragilidade do público idoso.

Diante da importância social da matéria e do impacto positivo que poderá gerar na vida de milhares de idosos campinenses e paraibanos, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, confiando no compromisso desta Assembleia com a defesa dos direitos e a promoção da segurança digital da pessoa idosa.

GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO - MDB

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.balduinoneto@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO – MDB**

Destaca-se que o projeto em comento ao Poder Público já que as estruturas que serão disponibilizadas já se encontram construídas e em plena atividade, além de que, não há vício de iniciativa na apresentação da referida propositura, já que é matéria de interesse local (art. 30, Inc. II da Carta Magna de 1988 c/c art. 4º, Inc. I da Lei Orgânica de Campina Grande/PB) e que pode ser proposto por iniciativa parlamentar (art. 51 da Lei Orgânica Municipal), já que não se trata de matéria de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo contida no art. 55, II da LOM-CG. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.

Ante o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário. Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 01 de dezembro de 2025.

BALDUÍNO NETO
VEREADOR
(MDB)

FIM DO DOCUMENTO